



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

LEI Nº 1.188/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

INSTITUI O EVENTO FESTIVO DENOMINADO ANIVERSÁRIO DA VILA MUIRAPINIMA NO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE JURUTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Juruti APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Juruti o evento festivo denominado "Aniversário da Vila Muirapinima", comemorado pelo público em geral.

Art. 2º. O evento cultural será realizado anualmente no dia 04 de outubro, como feriado municipal, conforme a programação de seus organizadores.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juruti/Pará, aos 15 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Francinei Sousa de Andrade
Presidente

FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI Nº 1.188/2022, DE 15/03/2022

CERTIFICO para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº 1.188/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022**, que INSTITUI O EVENTO FESTIVO DENOMINADO ANIVERSÁRIO DA VILA MUIRAPINIMA NO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE JURUTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi votada e aprovada na Sessão Ordinária 08 de dezembro de 2021, Promulgada pelo Presidente da Mesa Diretora na data de 15/03/2022, em razão da sanção tácita da chefe do Executivo Municipal, dado ciência e publicada nesta data, de 16 de março de 2022, mediante afixação no quadro de aviso da Câmara Municipal de Juruti, conforme autorizam os artigos 79 e 188 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 16 de março de 2022.

Irene Maria Andrade Calista
IRENE MARIA ANDRADE CALISTA

Secretária de Expediente Interina da Câmara Municipal de Juruti